

APROVADO
EM 22/04/2024
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
Joana Darc Nogueira de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 032/2024

Pereiro, 08 de abril de 2024.

Exma. Sra Presidente da Câmara Municipal de Pereiro - CE.

Sra. Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador Luciano de Valter, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

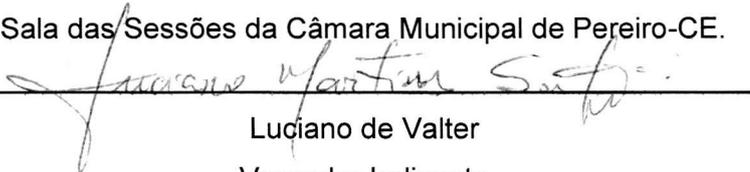
INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo realize a implantação de passeios/calçadas nos seguintes trechos:

- 1 - Vila Nova: Iniciando na calçada de Wilhaci Estevam, passando pelo terreno de João Virgínio e contemplando os trechos mais difíceis para o trânsito de pedestre sentido São Miguel.
- 2 - Vila Cruz - De Nicinha até a ponte da Vila Cruz.
- 3 - Saída para Ereré. Trecho 1 - saindo de Chico Colaça até a casa do Vereador Amar.
Saída para Ereré - Trecho 2: Iniciando na casa de Joseane até a casa de Primo Gilson no Baião.

JUSTIFICATIVA: A proposta tem por objetivo trazer mais segurança às pessoas que transitam diariamente nesses trechos. É importante que esses trechos também sejam contemplados com iluminação adequada.

Espera deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro-CE.



Luciano de Valter

Vereador Indicante